



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
Aviso de Licitação .....	13

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.262/24

LEI Nº 2.262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024,

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 5.538.000,00, e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.231ª sessão extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2024, aprovou “com destaque” o Projeto de Lei nº 060/24 e em sua 1.232ª sessão extraordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2024, aprovou a “parte complementar” do referido projeto; e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 5.538.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal
020100	Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ... R\$ 56.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 19	

02	Prefeitura Municipal
020100	Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil ..... R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 21	

de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com)

[http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 3 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.262/24

02	Prefeitura Municipal
020200	Procuradoria Geral do Município
06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais ..... R\$ 13.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 27	
02	Prefeitura Municipal
020200	Procuradoria Geral do Município
04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 37	
02	Prefeitura Municipal
020200	Procuradoria Geral do Município
04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 39	
02	Prefeitura Municipal
020400	Departamento de Administração
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .... R\$ 250.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 53	
02	Prefeitura Municipal
020400	Departamento de Administração
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ... R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 61	
02	Prefeitura Municipal
020500	Departamento de Finanças
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ... R\$ 195.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 70	

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com)

[http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 4 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras e Urbanismo  
15.451.0007.2011.0000 Manutenção de Serviços de Engenharia  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 75.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 95

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras e Urbanismo  
15.451.0007.2011.0000 Manutenção de Serviços de Engenharia  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 97

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras E Urbanismo  
15.451.0007.2013.0000 Manutenção da Iluminação Pública  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 11.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 102

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras e Urbanismo  
15.451.0007.2013.0000 Manutenção da Iluminação Pública  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 103

02 Prefeitura Municipal  
020700 Departamento de Serviços Públicos  
15.452.0008.2010.0000 Manutenção da Limpeza Pública  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .... R\$ 27.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 116

02 Prefeitura Municipal  
020700 Departamento de Serviços Públicos  
15.452.0008.2010.0000 Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ....R\$ 160.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 121

4300

e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com)

[http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 5 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

02	Prefeitura Municipal
020700	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 122	
02	Prefeitura Municipal
020700	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ....R\$ 290.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 129	
02	Prefeitura Municipal
020700	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2012.0000	Manut Cons Interm Desenvolvimento Sustentável - CONDESU
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..R\$ 1.380.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 146	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ...R\$ 810.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 155	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público..R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 177	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público..R\$ 250.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal
Ficha 170	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 6 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0009.2021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 181	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 189	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré-Escola
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 212	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré-Escola
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 214	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ....R\$ 23.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 220	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 272.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal
Ficha 221	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 7 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

02 Prefeitura Municipal  
020900 Departamento de Educação  
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 389.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 274

02 Prefeitura Municipal  
020900 Departamento de Educação  
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais .....R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 275

02 Prefeitura Municipal  
020900 Departamento de Educação  
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R\$ 35.000,00  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
Ficha 276

02 Prefeitura Municipal  
020900 Departamento de Educação  
12.365.0010.2033.0000 Manutenção do FUNDEB 70% - Creche  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 53.000,00  
Fonte de Recursos 05 – Federal  
Ficha 330

02 Prefeitura Municipal  
020900 Departamento de Educação  
12.365.0010.2033.0000 Manutenção do FUNDEB 70% - Creche  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais .....R\$ 8.000,00  
Fonte de Recursos 05 – Federal  
Ficha 331

02 Prefeitura Municipal  
020900 Departamento de Educação  
12.365.0010.2034.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Creche  
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos 05 – Federal  
Ficha 332



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 8 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.262/24

02 020900 12.365.0010.2034.0000 3.1.90.16.00 Fonte de Recursos Ficha 335	Prefeitura Municipal Departamento de Educação Manutenção do FUNDEB 30% - Creche Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00 05 – Federal
02 020900 12.365.0010.2035.0000 3.1.90.11.00 Fonte de Recursos Ficha 339	Prefeitura Municipal Departamento de Educação Manutenção da Pré-Escola Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 119.000,00 01 – Tesouro
02 021000 04.395.0011.2039.0000 3.1.90.11.00 Fonte de Recursos Ficha 362	Prefeitura Municipal Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Manutenção do Turismo Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 48.000,00 01 – Tesouro
02 021000 04.395.0011.2039.0000 3.1.90.16.00 Fonte de Recursos Ficha 364	Prefeitura Municipal Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Manutenção do Turismo Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00 01 – Tesouro
02 021000 13.392.0011.2066.0000 3.1.90.11.00 Fonte de Recursos Ficha 378	Prefeitura Municipal Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Manutenção da Cultura Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 8.000,00 01 – Tesouro
02 021000 27.812.0011.2038.0000 3.1.90.11.00 Fonte de Recursos Ficha 387	Prefeitura Municipal Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Manutenção do Desporto e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 14.000,00 01 – Tesouro



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 9 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

02	Prefeitura Municipal
021100	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 62.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 420	
02	Prefeitura Municipal
021100	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais .....R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 423	
02	Prefeitura Municipal
021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 451	
02	Prefeitura Municipal
021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
20.605.0014.2056.0000	Manutenção - Agricultura
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 462	

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com)

[http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 10 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

**Parágrafo único** – O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina reforçar dotações do orçamento para atendimento de despesas de pessoal e custeio de serviços públicos.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.160/23 (Diretrizes Orçamentárias de 2024) e, ainda, 2.200/23 (Orçamento Anual de 2024).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, substituindo o texto originalmente aprovado "com destaque", revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de outubro de 2024.

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. Prefeito "José Frare", nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

9



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 11 de 13



### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.252/24

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de outubro de 2024.*

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
*Secretária Chefe*

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

10



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 12 de 13

### Decretos

#### Decreto nº 3.751, de 15 de outubro de 2024.

*“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei 1.032, de 29 de agosto de 2003, e alterações, os seguintes representantes:

#### Representantes do Poder Público :

1) do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

titular: **Caroline Aparecida Silva Santana Peniche**,

suplente: **Monique Anniele Molena**;

2) do Departamento Municipal da Educação:

titular: **Beatriz Lopes de Souza**, suplente: **Ivanilde**

**Helena Spiguel Polizello**;

3) do Departamento Municipal de Finanças :

titular: **Rogério Correia de Oliveira**, suplente: **Ana**

**Julia Aquino Laveli**;

4) da Procuradoria Geral do Município:

titular : **Dr. Keith Nakano**, suplente: **Dr. Alexandre**

**Segatto Ciarbello**;

5) do Departamento Municipal da Saúde:

titular: **Luis Airon Batista Queiroz**, suplente: **Sonia**

**Regina Rânea**;

#### Representantes da Sociedade Civil :

1) das Entidades de Assistência Social (Paróquia Imaculada Conceição - Pastoral Social):

titular: **Viviane Aparecida Machado Afonso**,

suplente: **Elaine Michela Seraphim**;

2) de Grupos de Idosos e/ou Aposentados:

titular: **Izildinha Dirce Pereira Varago**, suplente:

**Zilda de Fátima Mendes Cunha**;

3) de Grupos de Pessoas Deficientes:

titular: **Teresa Cristina Miguel**, suplente: **Denise de**

**Favari Leardini**;

4) de Associações de Pais e Mestres:

titular: **Vanessa Franco Conceição**, suplente: **Cassia**

**Soraia Rodrigues da Silva**;

5) do Comércio e Indústria:

titular: **Horacilio Dedim**, suplente: **Tayani Angelo**

**Chiachetti**.

**Parágrafo Único** - O mandato do Conselho referido no *caput* deste artigo é de dois (2) anos.

**Art. 2º** - A **Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2024/2026, eleita em Reunião Ordinária, fica composta pelos senhores:

Presidente: **Caroline Aparecida Silva Santana**

### Peniche;

Vice Presidente: **Vanessa Franco Conceição**;

1º Secretário: **Teresa Cristina Miguel**;

2º Secretário **Beatriz Lopes de Souza**;

1º Tesoureiro: **Rogério Correia de Oliveira**; e

2º Tesoureiro: **Horacilio Dedim**.

**Art. 3º** - A função de membro do Conselho, ora designado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de outubro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de outubro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1437/09/2022  
ADITAMENTO: Nº 079/2024

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 031/2022

**OBJETO:** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 27 de setembro de 2024, pelo período de mais 30 (trinta) dias, com encerramento em 26 de outubro de 2024, objetivando a execução de ampliação e adaptação da escola “EMEF MARIA APARECIDA TEIXEIRA MASSARENTE, localizada na Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº 140, Brumado, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

**CONTRATADA:** AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2024 a 26/10/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 085/01/2021  
ADITAMENTO: Nº 082/2024

**MODALIDADE:** Chamada Pública 004/2022



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 13 de 13

**OBJETO:** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 57, Inc. II, fica prorrogado o presente termo de colaboração, a partir de 27 de outubro de 2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 26 de outubro de 2025, referente a estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Morungaba através do Departamento de Ação e Inclusão Social e OSC - Organização da Sociedade Civil, para acolhimento institucional de longa permanência para idosos nos diversos graus de dependência, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo.

**CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) LAR DOS VELHOS DE AMPARO.**

**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024

**VALOR:** R\$ 315.480,00 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PREÇOS: Dia 31/10/2024 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 17/10/2024 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 16 de outubro de 2024.

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1426/09/2022

**ADITAMENTO:** Nº 085/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 059/2022

**OBJETO:** Com o presente aditamento ocorrerá o acréscimo ao item 01 do contrato no valor de R\$ 4.357,10 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), que corresponde a 24,93% do item, passando a perfazer o contrato o total de R\$ 51.813,28 (cinquenta e um mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos).

**CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EIRELI.**

**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/09/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Monitoramento por Imagem, conforme Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação e o Município, objetivando a execução de Ações no âmbito de eixo Equipamentos do Plano de Ação Integrada do Estado de São Paulo - PAINSP. (Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM), com transferência de recursos financeiros, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f092-e248-d2f7-9468-aa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1558, ano VIII, veiculado em 16 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 16/10/2024 às 17:31:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f092-e248-d2f7-9468-aa>